



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição

Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770

Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br

CNM: 026021.2.0048872-17

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

48.872	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matricula	Ficha	Anápolis-GO, 15 de janeiro de 2001	

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Amazonas, nesta cidade, com a área de 440,00m² ou seja, mede 12,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 40,00 metros do lado direito e 24,25 + 2,50 + 20,00 metros do lado esquerdo, confronta na frente com a Rua Amazonas, no fundo com Sr. Honorato, à direita com o Auto Posto Ludovico e à esquerda com o Sr. Honorato.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ EVANGELISTA DE MENEZES, brasileiro, solteiro, protético, residente na Av. contorno nº 2.127, centro, nesta cidade, portador da C.I. nº 3.300.090-SSP-SP e CPF. nº 043.730.498-15. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 18.625 livro 2-CS, deste cartório.

R-1-48.872 - Por escritura de compra e venda de 06-01-2000, lavrada às fls. 117 do livro 269, do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, José Evangelista de Menezes, acima qualificado, por R\$18.000,00 (dezoito mil reais), vendeu a **ARLINDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com **Lane da Anunciação Lessa Oliveira**, comerciante, residente na Rua Paranaguá nº 169, Vila Santa Maria, nesta cidade, portador da C.I. nº 4.021.246-SSP-GO e CPF. nº 518.039.506-25, a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 15 de janeiro de 2001.

R-2-48.872 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/04/2007, às fls. 038 do Livro 700, nas notas do 1º Tabelionato local, Arlindo Ferreira de Oliveira e s/mr., Lane da Anunciação Lessa Oliveira, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados na Rua Paranaguá nº 169, Vila Santa Maria, nesta cidade, CIC nºs 518.039.506-25 e 372.212.561-87 e das CI RG nºs 4.021.246-SSP-GO e 2.226.475-SSP-GO, pelo preço de R\$79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), venderam para **NABIL GIBRAIL HANNA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **Rosimeire Constante Hanna**, comerciante, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 1.453, centro, nesta cidade, CIC nº 307.302.871-49 e CI RG nº 1.488.647-GO, a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 19 de dezembro de 2007.

AV-3-48.872 - Averb-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registraes subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 18 de março de 2016. O Oficial Registrador. *Vitória de Castro Costa*
Escrivente Autorizada

AV-4-48.872 - Protocolo 207.781, de 16/03/2016. **ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS.** Procede-se a presente averbação, com fulcro no Art. 6º da Lei



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>

CNM: 026021.2.0048872-17

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Estadual nº 15.950 de 29/12/2006, em cumprimento ao Ofício nº 030/16-NJ/DRFANA, datado de 03/03/2016, referente ao **Processo Administrativo nº 201600004004484-DRFANA**, para averbar o arrolamento administrativo do imóvel objeto desta matrícula, promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, através da Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis-GO, em face do sujeito passivo **Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49**, devendo ser comunicada a citada delegacia sobre a alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, até o dia 15 do mês seguinte a sua ocorrência. Emolumentos: R\$90,00. Dou fé. Anápolis-GO, 18 de março de 2016. O Oficial Registrador.

Vitória de Castro Costa
Escriturante Autorizada

R-5-48.872 - Protocolo nº 220.444, datado de 10/03/2017. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS. Procede-se ao presente registro, com fulcro no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, em cumprimento ao Ofício datado de 17/02/2016, extraído da Requisição nº 17.00.00.35.75, referente ao **Processo nº 13116.720357/2015-47**, para registrar o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, promovido pela Receita Federal do Brasil, através da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis-GO, em face do sujeito passivo **NABIL GIBRAIL HANNA, CPF nº 307.302.871-49**, devendo ser comunicada à citada delegacia a alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, no prazo de quarenta e oito horas. Emolumentos: R\$90,00. Dou fé. Anápolis-GO, 20 de março de 2017. O Oficial Registrador.

Vitória de Castro Costa
Escriturante Autorizada

AV-6-48.872 - Protocolo nº 232.458, de 08/02/2018. AVERBAÇÃO DE JUDICIALIZAÇÃO. Em conformidade com o requerimento firmado nesta cidade, datado de 19/02/2018, acompanhado da Certidão, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Comarca de São Paulo - SP, assinada digitalmente em 27/11/2017, por Valesca Baciega, na qual consta que tramita naquela Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 06/11/2017, protocolada sob o nº 1095249-59.2017.8.26.0100, na qual figura como exequente: **Braskem S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70; e como executados: **Construtora e Imobiliária Mundi Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.795.495/0001-46, **K/Brasil Embalagens Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.786.429/0001-51, **Plastform Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.538.406/0001-81, **Camada Industria e Comercio de Plasticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.641.817/0001-74, **Gabriel Elias Hanna**, portador do CPF nº 025.893.771-85, **Lucas Nabil Hanna**, portador do CPF nº 028.391.841-17, **Maani Elias**, portadora do CPF nº 336.495.291-49, **Elisangela Pereira Gomes Hanna**, portadora do CPF nº 590.654.271-04, **Nadim Gibrail Hanna**, portador do CPF nº 284.850.331-91, **Rousimeyre Constante Hanna**, portadora do CPF nº 491.085.571-87, **Nabil Gibrail Hanna**, portador do CPF nº 307.302.871-49, **Embalô Embalagens Lógicas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.500.016/0001-26 e **Maxx Pack Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.653/0001-39; procede-se a



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

48.872
Matricula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

[Assinatura]
Oficial

Anápolis-GO, 28 de fevereiro de 2018

presente averbação para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 (CPC). Valor da Causa: R\$8.764.741,93 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$24,00. Dou fé. Anápolis-GO, 28 de fevereiro de 2018. O Oficial Registrador. *[Assinatura]* **Vitoria de Castro Costa**
Escrivente Autorizada

R-7-48.872 - Protocolo nº 251.799, datado de 28/06/2019. PENHORA. Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 24/04/2019, expedido pela 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processada sob o nº 1069267-43.2017.8.26.0100, na qual figura como exequente: Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., CNPJ nº 60.435.351/0001-57; e como executados: Embalagem Lógicas Ltda., CNPJ nº 01.500.016/0001-26, Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49 e Outra, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Renato de Abreu Perine, conforme decisão proferida em 24/04/2019. Valor do Débito: R\$12.944.510,46 (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos), atualizados até 07/2018. Emolumentos: R\$4.326,18. Taxa Judiciária: R\$14,50. Dou fé. Anápolis-GO, 29 de julho de 2019. O Oficial Registrador. *[Assinatura]* **Gleyson dos Anjos Maia**
Escrivente Autorizada

AV-8-48.872 - Protocolo nº 257.365, datado de 11/11/2019. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 55992999420198090006, Processo nº 201911.0716.00985535-IA-300, oriundo da Vara da Fazenda Pública Estadual de Anápolis-Go - Superior Tribunal de Justiça, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 912153. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 19 de novembro de 2019. O Oficial Registrador. *[Assinatura]* **Vitoria de Castro Costa**
Escrivente Autorizada

AV-9-48.872 - Protocolo nº 273.818, datado de 27/11/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 00028902320135020050, Processo nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>



Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

202011.1815.01398272-IA-200, oriundo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Nabil Gibrail Hanna**, CPF nº 307.302.871-49, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1122151. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 30 de novembro de 2020. O Oficial Registrador:  **Suzany Tavares da Silva**
Escritor Autorizada

AV-10-48.872 - Protocolo nº 275.012, datado de 21/12/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 38146820134013502, Processo nº 202012.1614.01435494-IA-420, oriundo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **Rousimeyre Constante Hanna**, CPF nº 491.085.571-87, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1141795. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 30 de dezembro de 2020. O Oficial Registrador:  **Suzany Tavares da Silva**
Escritor Autorizada

AV-11-48.872 - Protocolo nº 275.013, datado de 21/12/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 38146820134013502, Processo nº 202012.1614.01435489-IA-850, oriundo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **Nabil Gibrail Hanna**, CPF nº 307.302.871-49, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1141798. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 30 de dezembro de 2020. O Oficial Registrador:  **Suzany Tavares da Silva**
Escritor Autorizada

AV-12-48.872 - Protocolo nº 304.779, datado de 19/05/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 10016673720185020084, Processo nº 202205.1718.02150630-IA-370, oriundo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **Nabil Gibrail Hanna**, CPF nº 307.302.871-49, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 1519648. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé.

Continua na Ficha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>



Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

48.872

03

Livro 2 - Registro Geral -

20 de maio de 2022

Oficial

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO,

Anápolis - GO, 20 de maio de 2022. O Oficial Registrador,

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

AV-13-48.872 - Protocolo nº 309.284, datado de 02/08/2022. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 10007123320205020020**, Processo n.º 202208.0110.02275014-IA-520, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Vara de São Paulo - SP, **para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel matriculado, propriedade de Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). DE BENS. Selo de fiscalização: 00902208024662329840000. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de agosto de 2022. O Oficial Registrador,

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

AV-14-48.872 - Protocolo nº 320.852, datado de 08/03/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 00006039720155020024**, Processo n.º 202303.0711.02589340-IA-500, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Vara de São Paulo - SP, **para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel matriculado, propriedade de Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902303095629029840001. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 10 de março de 2023. O Oficial Registrador,

Suzany Tavares da Silva
Escritor Autorizada

AV-15-48.872 - Protocolo nº 324.564, datado de 30/05/2023. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Atendendo ao Requerimento firmado pelo exequente em São Paulo, aos 30/05/2023, acompanhado da Certidão datada de 23/03/2023, extraída do **Processo nº 1100154-34.2022.8.26.0100**, Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, que consta como exequente: QT Unique Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados; e executados: Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49 e Outro, **procede-se à presente averbação para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no art. 828 da Lei 13.105/15 (CPC).** Valor da Causa: R\$1.399.802,90 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos). Emolumentos: R\$39,98. FUNDESP: R\$4,00. FUNEMP: R\$1,20. FUNCOMP: R\$1,20. FEPADSAJ: R\$0,80. FUNPROGE: R\$0,80. FUNDEPEG: R\$0,50. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902305255246025430150. Dou fé. Anápolis-GO, 12 de junho de 2023. O Oficial Registrador,

Alana Lima dos Santos
Escritor Autorizada

AV-16-48.872 - Protocolo nº 325.742, datado de 27/06/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 00026824820105020081**, Processo n.º 202306.2621.02777397-IA-000, data do pedido: 26/06/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Vara de São Paulo - SP, **para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49, através de comunicação,**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902306285233529840007. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 06 de julho de 2023. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-17-48.872 - Protocolo nº 328.567, datado de 21/08/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 15098682720168260014**, Processo n.º 202308.1817.02878684-IA-670, data do pedido: 18/08/2023, expedido pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício de Execuções Fiscais Estaduais, São Paulo-SP, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902308215481829840005. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 23 de agosto de 2023. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-18-48.872 - Protocolo nº 350.296, datado de 10/10/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 10004286420185020062**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202410.0914.03631335-IA-071, data do pedido: 09/10/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – TRT da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, São Paulo - SP, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49**. Através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902410086193629840012. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 11 de outubro de 2024. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escrevente Autorizada

AV-19-48.872 - Protocolo nº 352.487, datado de 21/11/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00021171620155020047**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202411.1812.03705788-IA-240, data do pedido: 18/11/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho – TRT da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, São Paulo - SP, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49**. Através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902411213724729840006. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 25 de novembro de 2024. O Oficial Registrador.

Juliana Cardoso Silva
Escrevente Autorizada

AV-20-48.872 - Protocolo nº 361.313, datado de 07/05/2025. RETIFICAÇÃO/INCLUSÃO DE DADOS. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade, em 06/05/2025, com fulcro no Art. 213, inciso I, subitens "a" e "g", da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 10.931/2004, para retificar no **R-2** da presente matrícula, os seguintes dados: *i)* retificar o nome da coproprietária, consignando que o correto é "**Rousimeyre Constante Hanna**"; *ii)* retificar o ato no tocante ao regime e vigência do casamento dos compradores, **Nabil Gibrail Hanna** e **Rousimeyre Constante Hanna**, que deixou de constar a época, qual seja: "**casados sob o**

Continua na Ficha nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

026021.2.0048872-17

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

48.872

Matrícula

04

Ficha

Anápolis-GO, 15 de maio de 2025

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

regime de comunhão parcial de bens, desde 30/06/1990, ou seja, na vigência da Lei 6.515/77" e *iii)* incluir os dados pessoais da coproprietária, **Rousimeyre Constante Hanna**, quais sejam: "brasileira, professora, portadora da CNH nº 04316949892 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 2372303 DGPC/GO e inscrita no CPF nº 491.085.571-87", conforme consta das documentações apresentadas. A presente averbação foi procedida em observância ao princípio registral da especialidade subjetiva, previsto no §1º, II, 4, "a" do art. 176 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$42,63. FUNDESP: R\$4,26. FUNEMP: R\$1,28. FUNCOMP: R\$2,56. FEPADSAJ: R\$0,85. FUNPROGE: R\$0,85. FUNDEPEG: R\$0,53. Taxa Judiciária: R\$19,78. Selo de fiscalização: 00902505066106625430054. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de maio de 2025. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escrevente Autorizada

AV-21-48.872 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO. Procede-se à presente averbação, com fulcro no art. 167, II, 13, da Lei nº 6.015/73, para que se consigne a alteração na denominação da Rua Amazonas que confronta com o imóvel objeto da presente matrícula, a qual passou a ser: "**Rua Dr. Zaquem Crispim**", em conformidade com a Lei Municipal nº 455, de 11/03/1964. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Dou fé. Anápolis-GO, 24 de junho de 2025. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escrevente Autorizada

AV-22-48.872 - Protocolo nº 361.314, datado de 07/05/2025. AVERBAÇÃO DE NOVA NUMERAÇÃO PREDIAL/CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se a esta averbação, atendendo ao requerimento, firmado nesta cidade, em 06/05/2025, com fulcro no Artigo 167, Inciso II, 4, da Lei nº 6.015/73, acompanhado do Despacho C.I nº 0543/2025, extraído do processo administrativo nº SEI 01111.00010911/2025-44, oriundo do despacho nº 1372/2025 - SEME/DIREC/CADIM, datado de 16/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Economia e Planejamento, subscrito pelo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Thyago Henrique Guimarães Silva; para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na municipalidade como: "**um terreno situado na Rua Dr. Zaquem Crispim, nº 970, localizado no Centro**", nesta cidade e possui o **Cadastro Imobiliário nº 401.105.0278.001**, junto à municipalidade. Emolumentos: R\$42,63. FUNDESP: R\$4,26. FUNEMP: R\$1,28. FUNCOMP: R\$2,56. FEPADSAJ: R\$0,85. FUNPROGE: R\$0,85. FUNDEPEG: R\$0,53. Taxa Judiciária: R\$19,78. Selo de fiscalização: 00902505066106625430055. Dou fé. Anápolis-GO, 24 de junho de 2025. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escrevente Autorizada

AV-23-48.872 - Protocolo nº 361.306, datado de 07/05/2025. RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES. Procede-se à presente averbação, com fulcro no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 06/05/2025, Planta, Memoria! Descritivo e TRT nº CFT2504359888, elaborados pelo responsável técnico, Paulo Henrique Souza Pereira, Registro: 02930712171, com as devidas anuências dos confrontantes, bem como a anuência do Município de Anápolis, datada de 28/04/2025, para retificar as medidas e confrontações do imóvel objeto desta matrícula, que passam a ser as seguintes: **um terreno situado na Rua Dr. Zaquem Crispim, nº 970, localizado no Centro**, medindo: Frente: 12,33m, confrontando com a **Rua Dr. Zaquem Crispim** (antiga Rua Amazonas); Fundos: 3,14m, confrontando com o Lote nº 05 (Matrícula 46.670, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório) + 8,61m, confrontando com o Lote nº 770 (Matrícula 16.073, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório); Lado Direito: 30,68m, confrontando com o Lote nº 700 (Matrícula 77.342, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório) + 9,93m, confrontando com o Lote nº 758 (Transcrição nº 51.516, Livro 3AS, Fls. 172, deste Cartório); e Lado Esquerdo: 25,72m, confrontando com o Lote nº 952 (Matrícula 74.050, Livro 2 de Registro Geral

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

026021.2.00 4 8 872 - 17

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

deste Cartório) + 17,67m, confrontando com o Lote nº 127 (Matrícula 4.191, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório), **totalizando a área de 490,06m²** ", conforme consta da documentação apresentada, aqui digitalizada. Emolumentos: R\$179,59. FUNDESP: R\$17,96. FUNEMP: R\$5,39. FUNCOMP: R\$10,78. FEPADSAJ: R\$3,59. FUNPROGE: R\$3,59. FUNDEPEG: R\$2,24. Taxa Judiciária: R\$19,78. Selo de fiscalização: 00902505066106625430053. Dou fé. Anápolis-GO, 24 de junho de 2025. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escrivente Autorizada

AV-24-48.872 - Protocolo nº 365.327, datado de 15/07/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 10014930320185020060** , Protocolo Indisponibilidade n.º 202507.1409.04127785-IA-830, data do pedido: 14/07/2025, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, São Paulo - SP, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula** , de propriedade de **Nabil Gibrail Hanna** , CPF nº **307.302.871-49**. Através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902507293923529840002. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 30 de julho de 2025. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escrivente Autorizada

AV-25-48.872 - Protocolo nº 371.691, datado de 29/10/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 320-A, 320-F, 320-I §2º, todos do Provimento nº 188/2024, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo nº 00007298620155020012**, Protocolo Indisponibilidade nº 202510.2814.04344811-IA-383, data do pedido: 28/10/2025, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, pertencentes a **Nabil Gibrail Hanna**, CPF nº **307.302.871-49**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.onr.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902510214019129840015. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 03 de novembro de 2025. O Oficial Registrador.

Gleyson dos Anjos Maia
Escrivente Autorizada

AV-26-48.872 - Protocolo nº 378.219, datado de 26/02/2026. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 320-A, 320-F, 320-I §2º, todos do Provimento nº 188/2024, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo nº 10101190820234013500**, Protocolo Indisponibilidade nº 202602.2515.04526483-IA-815, data do pedido: 25/02/2026, expedido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 7ª Vara Federal de Goiânia - GO, **para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Nabil Gibrail Hanna**, CPF nº **307.302.871-49**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (<https://www.indisponibilidade.onr.org.br>) Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902602233908429840011. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 26 de fevereiro de 2026. O Oficial Registrador.

Marciana Maria de Moraes
Escrivente Autorizada

R-27-48.872 - Protocolo nº 379.864, datado de 23/03/2026. PENHORA. Em conformidade com a Certidão de Penhora datada de 20/03/2026, expedida pela 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído do **Processo nº**

Continua na Ficha nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



026021.2.0048872-17

COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

48.872

Matricula

05

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Anápolis-GO, 25 de março de 2026

1001012-69.2018.5.02.0018, Execução Trabalhista, no qual figura como exequente: Wanderson Mendes de Almeida, CPF nº 355.047.838-01; e como executados: Nabil Gibrail Hanna, CPF nº 307.302.871-49 e outros, **procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Substituto na referida Vara, Dr. Gabriel Peres Ferreira, conforme despacho proferido aos 08/01/2026, ficando nomeado como depositário, o executado supracitado. Valor da Causa: R\$17.515,92 (dezessete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902603232904229700021. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 25 de março de 2026. O Oficial Registrador.

Lucas Dantas da Silva
Escrivente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 48.872**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 25/03/2026 às 16:28:38

Gleyson dos Anjos Maia – Escrevente
(Certificado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA)



Pedido de certidão: 379.864

Emol.: R\$ 0,00

Taxa Jud.: R\$ 0,00

Fundes.: R\$ Isento

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCRIVENTE

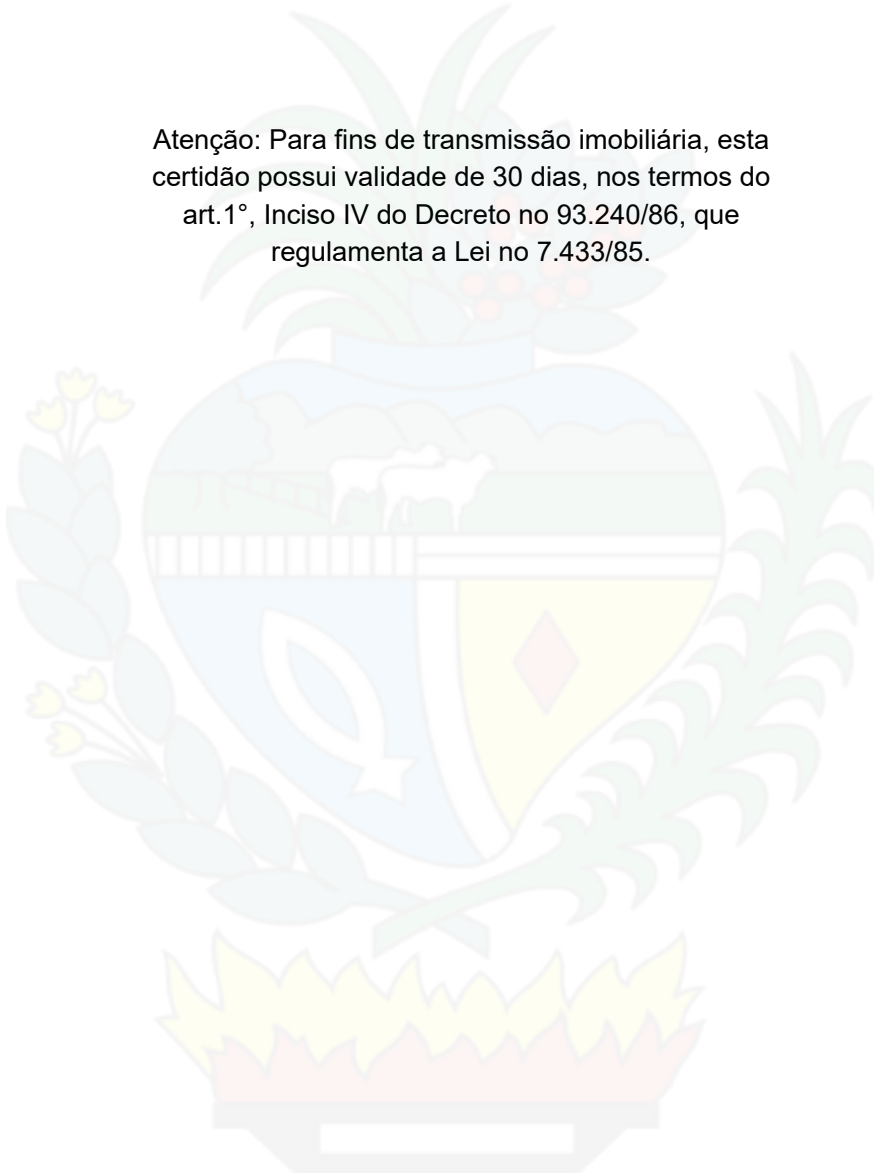


Valide aqui
este documento

Funemp.: R\$ Isento
Funcomp.: R\$ Isento
Fepadsaj.: R\$ Isento
Funproge.: R\$ Isento
Fundepeg.: R\$ Isento
ISSQN.: R\$ 0,00

Total.: R\$ 0,00

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta
certidão possui validade de 30 dias, nos termos do
art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que
regulamenta a Lei no 7.433/85.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AL5MF-L5LR9-B55SL-TXYS6>

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCRIVENTE

